

En. 01/08/07
C. I. D. O.
Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº RQ 379 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planejamento, 06/08/07 1ª Junta

Roman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36/2006, que dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2007, que dá nova redação ao art. 65 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Com base no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, requiero a tramitação conjunta da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36/2006**, que *dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências*, com a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2007**, que *dá nova redação ao art. 65 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências*, porque versam sobre o mesmo tema: alteração do período de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 154 do Regimento Interno assim determina:

Art. 154. *A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.*

§ 1º *A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.*



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 379 / 07
Fls. N.º 01 RITA

Assessoria de Planejamento
Recebi em 01/08/07 às 10:00
Roberto
Assinatura

§ 2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.

Julgamos oportuno informar que a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36/2006**, que *dispõe sobre o período de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências*, teve a tramitação retomada nesta legislatura, por meio do Requerimento nº 56/2007, apresentado pelo Deputado Benício Tavares, um dos autores da referida Proposta. O Requerimento foi deferido conforme a Portaria nº 13/2007, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 2 de março de 2007, segundo informação do LEGIS.

Pelo exposto, de acordo com a norma regimental, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 36/2006 deve ser apensada à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2007, que já tramita em conjunto com outras (PELOs nºs 4 e 8, de 2007), para que as diferentes abordagens do tema sejam analisadas e apreciadas em conjunto.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado Brunelli



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 379 / 07
Fls. N.º 02 RITA